

Luana Costa é eleita procuradora adjunta da Secretaria da Mulher da Câmara



Em seu primeiro mandato, Luana se diz feliz e orgulhosa com esta missão e garante que representará o PSB na luta pela igualdade de direitos e oportunidades

A socialista Luana Costa (MA) foi eleita, na última semana, 1ª procuradora adjunta da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

O colegiado zela pela participação feminina nos órgãos e atividades da Casa. Também fiscaliza e acompanha programas do Governo Federal, além de receber denúncias de discriminação e violência e cooperar com organismos nacionais e internacionais na promoção dos direitos da mulher.

Ao assumir a vaga, Luana garantiu que irá contribuir com o seu conhecimento em relação às principais vulnerabilidades das mulheres. “Represento aqui o meu Partido, o PSB, no sentido de lu-

tarmos para um novo olhar social baseado na igualdade de direitos e oportunidades”.

A Secretaria da Mulher é um dos mais importantes mecanismos para a representação feminina no Parlamento. Ela garante a presença feminina nas reuniões do Colégio de Líderes, com direito a voz, voto e a fazer uso do horário de liderança nas sessões plenárias.

O colegiado foi criado em 2013, com a união da Procuradoria da Mulher e da Coordenadoria dos Direitos da Mulher, que representa a Bancada Feminina. Mensalmente ocorrem reuniões, ordinárias e, extraordinariamente, sempre que uma parlamentar solicitar que o

colegiado delibere sobre determinado assunto. “Estamos muito unidas não só para que haja a participação de mulheres nos espaços de poder e nas tomadas de decisões, mas para que esses espaços sirvam para resguardar o direito daquelas que não estão sendo ouvidas”, afirmou a socialista.

Também foram eleitas as deputadas Gorete Pereira (PR-CE), como procuradora da mulher, Jô Moraes (PCdoB-MG), como 2ª procuradora adjunta, e Raquel Muniz (PSD-MG), como 3ª procuradora adjunta. Como coordenadoras foram eleitas as deputadas Soraya Santos (PMDB-RJ), Professora Dorinha (DEM-TO), Ana Perugini (PT-SP) e Leandre (PV-PR).

Saúde

Rafael Motta propõe mudanças no ressarcimento de prestadores ao SUS

2

Segurança no Trânsito

Comissão aprova PL de Luiz Lauro que visa a diminuição do uso do celular ao volante

3

Processo Penal

Juiz Sérgio Moro participa de audiência pública para debater reformas no Código

4

Saúde

PL do deputado Rafael Motta busca corrigir ressarcimento feito ao SUS



Para Rafael, o ressarcimento evita que operadoras sejam negligentes na oferta de atendimento

O potiguar Rafael Motta (PSB-RN) quer corrigir a Lei nº 9.656/1998, que constitui a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde (SUS) em eventuais atendimentos a pacientes que estejam cobertos pelos respectivos planos.

O Projeto de Lei nº 6.175/2016, de sua autoria, propõe reparar diretamente o ente prejudicado, mediante crédito ao Fundo Nacional de Saúde, com o objetivo de garantir que o valor ressarcido seja destinado a quem arcou com o atendimento.

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os pagamentos efetuados para a agência reguladora são repassados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

“No entanto, o ressarcimento deveria destinar-se a beneficiar o ente federativo prestador do serviço, uma vez que a estrutura fornecida pelo ente (leito, materiais hospitalares, medicamentos e disponibilização de médicos e enfermeiros) deixou de ser utilizada por um paciente sem condições financeiras de contratar plano privado, aumentando o déficit no atendimento de pessoas que realmente necessitam do serviço público”, explica Motta.

Segundo o socialista, é importante ressaltar que o ressarcimento é uma forma de evitar que as operadoras de saúde se esquivem de manter rede credenciada adequada aos seus beneficiários, bem como representa caminho para estimular o cumprimento do que foi contratado pelo consumidor, em todo território nacional.

Curtas



“A Curitiba que hoje completa 324 anos é um conjunto das minhas memórias, que formaram minha história de vida e que transformam a vida de cada um dos quase dois milhões de habitantes.” Foi assim que o deputado **Luciano Ducci (PSB-PR)** iniciou sua fala, no Plenário da Câmara, em homenagem ao aniversário da capital paranaense. Vice-prefeito da cidade entre 2005 e 2010 e prefeito entre 2010 e 2012, Ducci comentou sobre o fato de ter contribuído diretamente com seu desenvolvimento. “Esta cidade me deu a oportunidade de ajudar na estruturação da rede de saúde, seja como funcionário ou secretário. Tive a oportunidade de ajudar a construir a cidade por oito anos”, destacou.



Atento aos desdobramentos da Operação Carne Fraca, o deputado **Hugo Leal (PSB-RJ)** apresentou na Câmara requerimento que sugere a instalação de Comissão Temporária Externa para fiscalizar as ações propostas até agora (nº 6.153/17). De acordo com o texto, a comissão se destinaria ao acompanhamento das medidas adotadas pelo Governo, em especial junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a apresentação de proposta de revisão do Marco Regulatório da Inspeção de Produtos de Origem Animal do Brasil, o Regulamento de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, bem como demais ações quanto à fiscalização, inspeção, produção e exportação de produtos de origem animal e temas relacionados.

Acompanhe as últimas novidades do PSB também pelo nosso site.



Como fazer?

Instale um leitor de QR Code no seu smartphone, Ipad ou Ipod Touch; Com o leitor, posicione o celular a centímetros de distância do código até que ele visualize toda a barra; Fotografe o código e espere a página abrir no seu navegador.

Segurança no Trânsito

Comissão aprova PL que desestimula uso de celular ao volante

A Comissão de Viação e Transportes aprovou, na última quarta-feira (29), o Projeto de Lei nº 5330/16, do deputado Luiz Lauro Filho (PSB-SP), que tem como objetivo desestimular o uso de celular ao volante. Para isso, a medida altera a Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O PL propõe que parte dos recursos arrecadados com multas de trânsito sejam direcionados para a realização de campanhas educativas no combate aos acidentes de trânsito causados por situações de imprudência.

De acordo com Luiz Lauro, dados de pesquisa realizada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) apontam que 98% dos acidentes de trânsito são causados por algum tipo de erro ou negligência humana. Entre eles, destaca-se o uso do celular na di-

reção. Outros dados, dessa vez do DPVAT, estimam em cerca de 1,3 milhão o número de acidentes relacionados ao uso do celular registrados por ano.

A punição para quem for flagrado usando o aparelho ao volante já é prevista em lei. No entanto, o autor considera que ela não é suficiente para diminuir as ocorrências, o que deixa clara a necessidade de se investir em campanhas educativas.

O deputado explica que o CTB, no que diz respeito à segurança e educação de trânsito, criou o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), que recebe 5% do valor arrecadado mensalmente para aplicar, essencialmente, no planejamento e na execução de programas.

“Com a iniciativa, damos um passo além no combate aos acidentes de



Socialista defende campanhas de conscientização trânsito causados por imprudência, visando desestimular o uso inadequado de aparelhos eletrônicos”, concluiu.

O PL segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Direito do Consumidor

CDC aprova PL de Ninho que pune abusos contra o consumidor

A Comissão de Defesa do Consumidor aprovou, na quarta-feira (29), Projeto de Lei nº 7.391/14, de autoria do deputado Severino Ninho (PSB-PE). A matéria altera a Lei nº 10.962/04, que dispõe a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor. “O objetivo desta proposição é o de suscitar o debate nesta Casa para que se busque punição rigorosa aos estabelecimentos que praticam tais abusos contra o consumidor”, afirmou o socialista.

Há algum tempo é possível observar notícias nos jornais em todo o País, de que o consumidor brasileiro é frequentemente lesado ao conviver com as diferenças de preços nos produtos adquiridos em supermercados, farmácias, grandes lojas de departamentos e similares, quando o preço regis-



trado na gôndola e nas prateleiras é diferente – sempre inferior – àquele que está registrado no terminal de caixa por ocasião do pagamento de suas compras.

A partir desses problemas, Ninho destaca pesquisa do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). “A entidade analisou produtos em cinco supermercados e

todos apresentavam pelo menos um item com divergência de preços, sempre com prejuízo para o consumidor. Ora, ainda que não se possa afirmar que há evidente má-fé dos supermercados, não é justo que o consumidor desatento e desavisado, esse sim agindo sempre de boa-fé, continue a pagar por esse erro, que invariavelmente traz-lhe prejuízos em sua fatura ao final das compras”, afirmou.

Ainda na opinião do parlamentar, compete à Câmara, tomar a iniciativa de corrigir essa lacuna na legislação. “Devemos assegurar ao consumidor, vítima de reiterados e frequentes abusos cometidos pelos supermercados e similares, o direito de ser ressarcido pelo prejuízo sofrido, de uma maneira que iniba definitivamente a prática por parte dos fornecedores de produtos”, concluiu.

Processo Penal

Audiência recebe juiz Sérgio Moro para debater mudanças

A Comissão Especial que analisa a proposta do novo Código de Processo Penal (PL nº 8.045/10) recebeu, nesta quinta-feira (30), o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Paraná. Também esteve presente o juiz Sílvio Rocha, da 10ª Vara Criminal do Tribunal da Justiça Federal de São Paulo. O colegiado busca ouvir experiências e sugestões na construção do texto final da matéria.

Presidente do colegiado, o deputado Danilo Forte (PSB-CE) disse ser preciso reconhecer o papel histórico que o juiz federal tem nos dias atuais. Moro é responsável pelo julgamento dos casos da Operação Lava-Jato em primeira instância. “Entendemos que ele tem agido com retidão em suas decisões proferidas no âmbito dessa Operação, tanto que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido suas sentenças aos réus”, defendeu o parlamentar.

Ainda segundo Danilo, é importante trazer a experiência de Moro para a discussão do novo Código Penal. “O Brasil assiste nesse momento a grande evolução e transformação. Procuramos dar ao País aperfeiçoamento naquilo que é tão importante para todos nós, que é a atualização do nosso



Keiko Ota foi a autora do convite ao magistrado



O deputado Danilo Forte presidiu audiência pública com a participação do juiz federal Sérgio Moro

Código do Processo Penal. Houve grande evolução de 1941, quando o Código foi criado, para cá, foram mudanças de comportamento, cultural e urbanização. Diante de tudo isso, é necessário que tenhamos uma sistematização que seja capaz de dar abrigo à população brasileira”, afirmou.

Membro da Comissão Especial, a deputada Keiko Ota (PSB-SP) assinalou que o juiz tornou-se referência quando se debate o tema ‘combate ao crime organizado’. “Ele se notabilizou pela celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Nesse cenário, tem muito a contribuir com os trabalhos desta comissão especial”, disse. Keiko foi uma das autoras do requerimento para a realização da reunião.

Keiko afirmou que a operação Lava Jato inaugurou novo capítulo da democracia brasileira porque “reacendeu a esperança do povo para nova forma de fazer justiça e também de uma nova política orientada ao cidadão, que só espera que seu representante trabalhe correntemente.”

Para Moro, o texto em debate necessita de uma série de reparos mas, segundo ele, essa discussão deve ser realizada sem pressa para que se tenha um Código Penal de qualidade. “Na proposta apresentada, identificamos questões que revelam certa inconsistência. Pontos que podem ser corrigidos sem grandes problemas na Câmara. Mas, o importante é que isso não seja feito com apadamento. Precisamos de um produto final com qualidade técnica impecável”, ressaltou.

Proposta — A principal proposta em tramitação sobre o assunto (PL nº 8.045/10) foi elaborada por uma comissão de juristas e já foi aprovada pelo Senado. Mais de 200 propostas sobre o tema tramitam apensadas.

O novo Código substituirá o Decreto-Lei 3.689/41, em vigor desde outubro de 1941. Ele contém regras e princípios destinados à organização da justiça penal e aplicação dos preceitos contidos no Direito Penal e na Lei das Contravenções Penais nos julgamentos de crimes.